

**Alimenta Participações e Serviços S/A** - (companhia aberta) - NIRE 35.300.170.385 - CNPJ/MF 02.997.713/0001-05 - ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 1999 - Data, Hora e Local: Aos 29 dias do mês de outubro de 1999, às 14:00 horas, na sede social da Alimenta Participações e Serviços S/A ("Companhia"), localizada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Calçada dos Mirtilos nº 16, 2º andar, sala A, Alphaville. Convocação: Dispensada a convocação nos termos do Art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76. Presença: Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no livro de presença dos acionistas. Mesa: Miguel de Campos Pereira de Bragança, Presidente; Osvaldo Luis Grossi Dias, Secretário. Ordem do Dia: Aceitar a renúncia do Presidente do Conselho de Administração e eleger novo membro para substituí-lo. Deliberações: Os acionistas, por unanimidade de votos, deliberaram e aprovaram: (i) aceitar a renúncia do Presidente do Conselho de Administração, o Sr. José Eduardo Nepomuceno Martins, renúncia esta encaminhada por escrito à administração da Companhia em 28 de outubro de 1999, ficando, ainda, consignado nesta ata que o Conselho que ora renuncia permanece responsável por todos os atos praticados durante a sua gestão; (ii) eleger, para preencher o cargo vago de Presidente do Conselho de Administração, o já Conselheiro Miguel de Campos Pereira de Bragança, português, casado, administrador, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bueno Brandão, 125, apto. 91, portador da Cédula de Identidade RNE V208196-P (SPMAF/SR/SP) e inscrito no CPF/MF sob nº 215.220.358-50, com prazo de gestão complementar ao do membro substituído; (iii) eleger, para o cargo de Conselheiro, o Sr Osvaldo Luis Grossi Dias, brasileiro, casado, advogado, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amador Bueno nº 474, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.455.835-4 (SSP-SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 100.588.347-53, com prazo de gestão complementar ao do Conselheiro Miguel de Campos Pereira de Bragança, eleito Presidente do Conselho de Administração, e; (iv) fazer constar que os Conselheiros eleitos declaram não estarem impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedade mercantil, em virtude de condenação criminal, nos termos de declarações de desimpedimento firmadas por ambos e que passam a fazer parte integrante da presente ata, na forma de documentos anexos. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Presidente ofereceu a palavra para quem dela quisesse fazer uso e, como não houve qualquer manifestação dos presentes, deu por encerrada a Assembléia, da qual foi lavrada a presente ata na forma sumária, conforme faculta o Art. 130, § 1º, da Lei 6.404/76, que, lida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas presentes. Declaramos ser a presente, cópia fiel da original lavrada em livro próprio. aa) Miguel de Campos Pereira de Bragança – Presidente; aa) Osvaldo Luis Grossi Dias – Secretário. Acionistas presentes: Santander Investment Serviços Ltda., p. José Eduardo Nepomuceno Martins e Miguel de Campos Pereira de Bragança; Miguel de Campos Pereira de Bragança; Gustavo Adolfo Funcia Murgel, e; Osvaldo Luis Grossi Dias. Secretária da Justiça e Defesa da Cidadania. JUCESP. Certifico o registro sob o nº 212.429/99-1 em 01/12/99. Arlete S. Faria Lima - Secretária Geral. ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 1999 - Data, Hora e Local: Aos 29 dias do mês de outubro de 1999, às 15:00 horas, na sede social da Alimenta Participações e Serviços S/A ("Companhia"), localizada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Calçada dos Mirtilos nº 16, 2º andar, sala A, Alphaville. Convocação: Dispensada a convocação pela verificação da presença de todos os Conselheiros, conforme faculta o Art. 11 do Estatuto Social da Companhia. Presença: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração. Ordem do Dia: Aceitar a renúncia dos membros da Diretoria da Companhia e eleger novos Diretores para substituí-los. Deliberações: Os Conselheiros, por unanimidade de votos, deliberaram e aprovaram: (i) aceitar a renúncia dos Diretores da Companhia, os Srs. José Eduardo Nepomuceno Martins e Rossano Nonino, renúncias estas encaminhadas por escrito à administração da Companhia em 28 de outubro de 1999, ficando, ainda, consignado nesta ata que os Diretores que ora renunciam permanecem responsáveis por todos os atos praticados durante as suas respectivas gestões; (ii) eleger, para preencher os cargos vagos na Diretoria, os Srs. Luiz Carlos da Silva Cantídio Jr., brasileiro, casado, administrador, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amador Bueno nº 474, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.405.893-5 (SSP-RJ) e inscrito no CPF/MF sob o nº 150.915.381-00, como Diretor sem designação específica e Osvaldo Luis Grossi Dias, brasileiro, casado, advogado, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amador Bueno nº 474, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.455.835-4 (SSP-SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 100.588.347-53, também como Diretor sem designação específica, mas acumulando o cargo de Diretor de Relações com Investidores, ambos com prazo de gestão complementar ao dos membros substituídos, e (iii) fazer constar que os Diretores eleitos declaram não estarem impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedade mercantil, em virtude de condenação criminal, nos termos de declarações de desimpedimento firmadas por ambos e que passam a fazer parte integrante da presente ata, na forma de documentos anexos. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros presentes. Declaramos ser a presente, cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Conselheiros presentes. aa) Miguel de Campos Pereira de Bragança; aa) Gustavo Adolfo Funcia Murgel, e; aa) Osvaldo Luis Grossi Dias. Secretária da Justiça e Defesa da Cidadania. JUCESP. Certifico o registro sob o nº 212.428/99-8 em 01/12/99. Arlete S. Faria Lima - Secretária Geral.